



0001374-77.2021.8.06.0000 - Precatório. Credor: J. M. de L.. Advogado: Ricardo Alves de Oliveira (OAB: 6611/CE). Advogado: Laureano Francisco Alves de Oliveira (OAB: 4023/CE). Devedor: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - DESPACHO Diante do informado à página 63, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, 30 de junho de 2021. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

0001376-47.2021.8.06.0000 - Precatório. Credora: S. M. S. de O. P.. Advogada: Roxane Benevides Rocha Sobreira (OAB: 6610/CE). Advogado: Gustavo Ferreira Magalhaes Solon (OAB: 26505/CE). Advogada: Ana Paula Porffrio Barbosa (OAB: 26855/CE). Advogado: Pedro Barbosa Saraiva (OAB: 34020/CE). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - DESPACHO Diante do informado à página 54, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Constatada a divergência entre o que foi informado no requisitório em relação à tributação na forma RRA, o número de meses e a planilha homologada, determino que seja providenciada a retificação dos dados no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, 30 de junho de 2021. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

0001378-17.2021.8.06.0000 - Precatório. Credor: H. L. da S.. Advogado: João de Deus Duarte Rocha Filho (OAB: 25486/CE). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - DESPACHO Diante do informado à página 99, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Constatada a divergência entre o que foi informado no requisitório em relação à tributação na forma RRA, o número de meses e a planilha homologada, determino que seja providenciada a retificação dos dados no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, 30 de junho de 2021. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

0001379-02.2021.8.06.0000 - Precatório. Credor: M. T. E. F.. Advogado: Roover Medeiros de Souza (OAB: 29756/CE). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - DESPACHO Diante do informado à página 40, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Constatada a divergência entre o que foi informado no requisitório em relação à tributação na forma RRA, o número de meses e a planilha homologada, determino que seja providenciada a retificação dos dados no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, 30 de junho de 2021. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

0001380-84.2021.8.06.0000 - Precatório. Credor: A. G. A. G.. Advogado: João de Deus Duarte Rocha Filho (OAB: 25486/CE). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - DESPACHO Diante do informado à página 56, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Constatada a divergência entre o que foi informado no requisitório em relação à tributação na forma RRA, o número de meses e a planilha homologada, determino que seja providenciada a retificação dos dados no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, 1º de julho de 2021. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

0001381-69.2021.8.06.0000 - Precatório. Credora: H. S. L.. Advogado: Antônio Pádua do Nascimento (OAB: 7820/CE). Devedor: M. de N. R.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Nova Russas. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 46, requisite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Constatada a divergência entre o que foi informado no requisitório em relação à tributação na forma RRA, o número de meses e a planilha homologada, determino que seja providenciada a retificação dos dados no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, 1º de julho de 2021. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

Total de feitos: 11

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 92/2021

Convocação do Tribunal Pleno

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente no que dispõe o artigo 20, incisos II e XXVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,
RESOLVE:

I. Convocar sessão do Tribunal Pleno para o dia oito (8) de julho de 2021, quinta-feira, às 13h30min, a realizar-se por meio de videoconferência, sem prejuízo da sessão do Órgão Especial, a fim de tratar de assunto de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 05 de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
 Presidente do Tribunal de Justiça